



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 0048/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006690/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTÓLOGICO, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.553.887/0001-21, como sede administrativa na Cidade de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do CPF: 778.532.533-20, órgão gerenciador do SRP, doravante denominada **DETENTOR/CONTRATANTE**, e de outro lado, as empresas **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO -ME**, inscrita no CNPJ: 26.697.721/0001-96, sediada na Rua Dr. Luiz Paixão nº 401, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato -PI, representada por seu representante legal a Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora do CPF: 029.056.033-05, RG: 2.470.216 SSP-PI, e **ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 26.113.505/0001-56, sediada na Rua Barroso, nº 988, Centro, Teresina-PI, por seu representante legal a Sra. Ana Flávia Andrade Sérgio, portadora do CPF 022.938.683-03 e RG 5.027.773 SSP-PI, doravante denominadas **BENEFICIÁRIA/CONTRATADA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 001.0006690/2021, Pregão Eletrônico n.º 0048/2021, na, forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13.Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normais pertinentes ao objeto do certame, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTÓLOGICO, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

**1- OBJETO**

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, com objetivo de disponibilizar a Prefeitura Municipal de Piracuruca e/ou Órgãos aderentes, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTÓLOGICO, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** - a



serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não os preços registrados nesta ata, conforme abaixo:

## 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE ESTIMADA

**EMPRESA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO –ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96.**

LOTE I – DESCARTAVEIS E MEDICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR.TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
1	ÁGUA DESTILADA, GALÃO DE 5 LITROS P/USO EM AUTOCLAVE DE MESA.	GALÃO	360	R\$ 10,50	R\$ 3.780,00	CICLO FARMA
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, 1000ML.	FRASCO	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00	FARMAX
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	200	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00	NATHY
4	AGULHA GENGIVAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, 27G LONGA, 30MM, PONTA TRIFACETADA	CX.	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00	PROCARE
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 4 FILEIRAS MACIAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO FLEXÍVEL, PRODUTO ATÓXICO.	UND.	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00	DENTAL K
6	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 4 FILEIRAS DE CERDAS MACIAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO FLEXÍVEL	UND.	6.000	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00	DENTAL K
7	ESTERILIZANTE FRASCO COM 1.000ML GERMI-CIN.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	RIOQUIMICA
8	FILTRO DE RESISTENCIA PARA DESTILADOR COM 2 UNDADES	KIT	10	R\$ 25,74	R\$ 257,40	YOUMIDITY
9	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON 3-0 / 4-0 CAIXA COM 24 UNDADES.	CX.	140	R\$ 36,00	R\$ 5.040,00	TECHNOFIO
10	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3-0/4-0 CAIXA COM 24 UNDADES.	CX.	140	R\$ 50,00	R\$ 7.000,00	PROCARE
11	LUVAS PROCEDIMENTOS - LÁTEX 100% NATURAL; - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100UN. - TAMANHO M	CX.	800	R\$ 58,00	R\$ 46.400,00	SUPERMAX
12	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7, 5. - LUBRIFICADA COM PÓ;- SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE;- FORMATO ANATÔMICO;- ESTÉRIL.	PAR	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00	SUPERMAX
13	SACO DE DIN-DIN.PACOTE COM 100UND.	PACOTE	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00	IMPAKTO FREITA
14	CREME DENTAL COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, TUBO PLÁSTICO COM 50G SABOR MENTA.	UND.	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	ICE FRESH
15	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E	UND.	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	DENTSPLY





	EUGENOL, RADIOPACO, ESTOJO CONTENDO UM FRASCO COM PÓ (12G) E OUTRO COM LÍQUIDO (10ML).					
16	CERA ROSA Nº07 CX.C/18 LÂMINAS	UND.	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00	DENTBRAS
17	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO COM 10 ML	UND.	10	R\$ 27,44	R\$ 274,40	MAQUIRA
18	CIMENTO DE ZINCO EM PÓ	UND.	10	R\$ 27,44	R\$ 274,40	MAQUIRA
19	ESCOVA DE ROBSON BRANCA E PRATA PLANA	UND	600	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00	MICRODONT
20	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ODONTOLÓGICA, TAMANHO ADULTO, EM CAIXA COM 150 UNDADES.	CX.	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00	CARESTEAM
21	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL, PRONTO PARA USO EM PROCESSOMANUAL FRASCO COM 475ML.	FRASCO	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	LYSANDA
22	FLUORETO GEL COM PH NEUTRO ENTRE 6 E 7, FRASCO COM 200ML.	FRASCO	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	DFL
23	ESPARADRAPO BRANCO - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. - IMPERMEÁVEL; - TAMANHO: 10 CM X 4,5M;	UND.	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	MISSNER
24	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P A - FRASCO COM 10G.	FRASCO	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00	MAQUIRA
25	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA E IONÓMERO COM GRANULAÇÃO GROSSA / FINA, DORSO DE POLIÉSTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA, INCOLOR, CAIXA COM 150 UNDADES.	PCT.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	MAQUIRA
26	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	FRASCO	40	R\$ 25,30	R\$ 1.012,00	MAQUIRA
27	PARAMONOCLOROFENOL CANFONADO	FRASCO	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	MAQUIRA
28	SUGADOR PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, COM AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNDADES.	PCT.	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	MAQUIRA
29	TIRA ACABAMENTO RESINA POLIESTER	PCT	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00	MAQUIRA
30	AVENTAL P/PACIENTE INFANTIL 0,50MMPB (PADRÃO) MARINHO	UND.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	KONEX
31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNDADES. - NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO.- 13 FIOS - PACOTE C/ 500 UN.	PCT.	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	ORTOFEN
32	CIMENTO CIRURGICO PERIOBOND	UND.	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00	TECHNEW
33	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, ESTOJO CONTENDO 01 FRASCO COM APROXIMADAMENTE 40G DE PÓ E 15ML DE EUGENOL	UND.	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00	MAQUIRA
34	EUCALIPTOL FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00	ASFER



35	IODOFÓRMIO 10G	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	BIODINAMIC
36	KIT DE CAMPO CIRÚRGICO COMPLETO C/ 6 UN.	KIT	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	PRODESC
37	LÂMINA DE BISTURI Nº12	CX	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	ADVANTIVE
38	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL - NÃO ESTÉRIL; - CAIXA COM 100 UNDADES; - ISENTO DE PÓ -TAMANHO G	CX.	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	DESCARPACK
39	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL - NÃO ESTÉRIL; - CAIXA COM 100 UNDADES; - ISENTO DE PÓ -TAMANHO M	CX.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	DESCARPACK
40	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL. - NÃO ESTÉRIL; - CAIXA COM 100 UNDADES; - ISENTO DE PÓ -TAMANHO P	CX.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	DESCARPACK
41	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL - NÃO ESTÉRIL; - CAIXA COM 100 UNDADES; - ISENTO DE PÓ -TAMANHO PP	CX.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	DESCARPACK
42	LUVAS PROCEDIMENTOS, - LÁTEX 100% NATURAL; - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100UN.- TAMANHO PP	CX.	800	R\$ 58,00	R\$ 46.400,00	SUPERMAX
43	LUVAS PROCEDIMENTOS - LÁTEX 100% NATURAL; - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100UN.- TAMANHO P	CX.	1.500	R\$ 58,00	R\$ 87.000,00	SUPERMAX
44	LUVAS PROCEDIMENTOS- LÁTEX 100% NATURAL; - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100UN. - TAMANHO M	CX.	1.200	R\$ 58,00	R\$ 69.600,00	SUPERMAX
45	LUVAS PROCEDIMENTOS - LÁTEX 100% NATURAL; - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100UN. - TAMANHO G	CX.	200	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00	SUPERMAX
46	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6, 5- LUBRIFICADA COM PÓ;- SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE;- FORMATO ANATÔMICO;- ESTÉRIL.	PAR	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00	SUPERMAX
47	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7, 0- LUBRIFICADA COM PÓ;- SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE;- FORMATO ANATÔMICO;- ESTÉRIL.	PAR	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00	SUPERMAX
48	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8, 0- LUBRIFICADA COM PÓ;- SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE;- FORMATO ANATÔMICO;- ESTÉRIL.	PAR	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00	SUPERMAX
49	ABRASIVO PARA LIMPEZA E POLIMENTO EXTRAFINO, (PEDRA POMES) FRASCO COM 1000G.	UND.	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00	MAQUIRA
50	ALGINATO HIDROGUM COM 500GR	UND.	250	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00	ZHERMACK
51	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 11 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS	CX.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	ADVANTIVE





	GAMA, RESISTENTE À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO.					
52	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR.	UND.	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	SUPERMEDY
53	PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSAL	CAIXA	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	CARESTEAM
54	SACO PLASTICO DE 1KG 100 UND.	UND	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	NEKPLAST
55	SACO PLASTICO 120 KG 100 UND	UND	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00	NEKPLAST
56	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% DAKIN FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00	ASFER
57	SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML.	FRASCO	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	HALEXISTAR
58	SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNDADES	PCT.	600	R\$ 8,58	R\$ 5.148,00	SSPLUS
59	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNDADES.X	PCT.	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00	FARMATEX
60	CLOREXIDINA GEL 2% 3G.	UND.	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00	MAQUIRA
61	KIT HIGIENE BUCAL (01 ESCOVA+ 01 CREME DENTAL+01 FIO DENTAL) ADULTO/INFANTIL	KIT	6.000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00	HILLO
62	ROLO DE PVC COM 100 METROS.	UND.	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	TECFILM
63	CIMENTO CIRÚRGICO PERICEM	POTE	100	R\$ 47,40	R\$ 4.740,00	TECHNEW
64	AGULHA GENGIVAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, 30G CURTA, 21MM, PONTA TRIFACETADA	CX	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	PROCARE
65	EDTA TRISSODICO AGENTE QUELANTELIQUIDO.	UND.	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	BIODINAMIC
66	EDTA GEL 24%	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	BIODINAMIC
67	HEMOSTATICO 10ML	FRASCO	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	BIODINAMI
68	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, RESISTENTE À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO	CX.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	ADVANTIVE
69	LENÇOL DE BORRACHA CX. C/26-TAMANHO 15X15CM	UND.	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	MAQUIRA
70	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO ESPESSURA 100MICRA CONTEM 12UND.	UND.	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	MAQUIRA
71	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA.	PCT	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	MAQUIRA
72	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNDADES.	CX.	700	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00	FARMATEX
73	ÁLCOOL A 70% 1000ML.	FRASCO	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	CICLO FARM
74	CLOREXIDINA 2% 100ML	FRASCO	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	MAQUIRA
75	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	UND.	90	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00	RIOQUIMICA
76	CIMENTO CIRURGICO PÓ	UND	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00	MAQUIRA



77	CERA UTILIDADE	UND.	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00	LYSANDA
78	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO – HIDRO C, ESTOJO COM TUBO DE PASTA BASE 13G E UM TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO	UND.	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	MAQUIRA
79	RESTAURADOR PROVISORIO IRM KIT PÓ 38G E LIQ.15ML.	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	DENTSPLY
80	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITRO FIL R PÓ/ LIQUÍDO	CX	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00	BIODINAMIC
81	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00	RIOQUIMICA
82	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/100	PCT	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00	CREMER
83	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (PCT. C/ 10 UN.) GRAMATURA ACIMA DE 60	PCT	500	R\$ 44,80	R\$ 22.400,00	HNDESC
84	AVENTAL PADRÃO 0,50MMPB NORMATIZADO C/CA 110/60CM MARINHO	UND.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	KONEX
85	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 500MG	POTE	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	MAQUIRA
86	BABADOR DESC. PCT C / 100 UND	PCT	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	SSPLUS
87	CIMENTO ENDODONTICO CALLEM COM PMCC	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	DENTSPLY
88	FIO DENTAL ROLO COM 100 METROS. PROC. NACIONAL.	UND.	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00	HILLO
89	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRASCO	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00	FQM
90	PARAMONOCLOROFENOL	FRASCO	20	R\$ 9,97	R\$ 199,40	MAQUIRA
91	PASTA ZINCO-ENÓLICA	UND	20	R\$ 70,02	R\$ 1.400,40	LYSANDA
92	SELANTE ALPHA SEAL LIGHT - SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO CONTÉM ALPHA SEAL LIGHT 5ML + ALPHA ACID 10ML + BANDEJAS DE MISTURA + 20 PONTAS PINCÊIS.	UND.	50	R\$ 40,70	R\$ 2.035,00	FGM
93	SUGADOR DE SANGUE DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNDADES, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PCT.	200	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00	SSPLUS
94	GESSO PEDRA TIPO III 1 KG	PCT.	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00	ASFER
95	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV 4 KG	PCT.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	ASFER
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I- R\$ 550.000,00</b>						

LOTE II – INSTRUMENTAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL	MARCA E FABRICANTE
1	CURETA DE GRACEY 7/8 MINE FIVE	UND.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	GOLGRAN
2	BROQUEIRA ALUMÍNIO 21 FUROS	UND.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00	MAQUIRA





3	ESPÁTULA PARA RESINA N°02	UND.	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00	SAME
4	ESCAVADOR DE DENTINA N°20	UND.	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	COOPERFLEX
5	ESCAVADOR DE DENTINA N°18	UND.	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	COOPERFLEX
6	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX N° 04.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
7	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX N° 69.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
8	PINÇA BACKAUS 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	5	R\$ 23,24	R\$ 116,20	GOLGRAN
9	ALAVANCA APICAL INFANTIL RETA	UND	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00	GOLGRAN
10	CURETA LUCAS N°87	UND.	30	R\$ 9,12	R\$ 273,60	SAME
11	CALCACADOR DE ALMAGAMA N°01	UND.	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90	GOLGRAN
12	CALCACADOR DE ALMAGAMA N°02	UND.	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90	GOLGRAN
13	CALCACADOR DE ALMAGAMA N°03	UND.	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90	GOLGRAN
14	CALCACADOR DE ALMAGAMA N°04	UND.	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90	GOLGRAN
15	CALCACADOR DE ALMAGAMA N°05	UND.	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90	GOLGRAN
16	CABO PARA BISTURI 13 CM (LAM. 10 A 17 CM)	UND	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40	ABC
17	CURETA DE GRACEY 11-12	UND.	30	R\$ 21,03	R\$ 630,90	GOLGRAN
18	CURETA DE GRACEY 13-14	UND.	30	R\$ 21,03	R\$ 630,90	GOLGRAN
19	CURETA DE GRACEY 05-06	UND.	30	R\$ 21,03	R\$ 630,90	GOLGRAN
20	CURETA DE GRACEY 07-08	UND.	30	R\$ 21,03	R\$ 630,90	GOLGRAN
21	CURETA DE MC CALL 13/14	UND.	10	R\$ 20,52	R\$ 205,20	LM
22	CURETA DE MC CALL 17/18	UND.	10	R\$ 20,52	R\$ 205,20	LM
23	DESCOLADOR DE FREER	UND	5	R\$ 25,08	R\$ 125,40	GOLGRAN
24	ESPÁTULA DE CERA N° 7	UND.	20	R\$ 9,12	R\$ 182,40	GOLGRAN
25	ESPÁTULA METÁLICA N° 24	UND.	30	R\$ 8,55	R\$ 256,50	LM
26	ESCAVADOR EM AÇO INOX N°5- COLHER DE DENTINA	UND.	30	R\$ 6,84	R\$ 205,20	COOPERFLEX
27	ESCAVADOR EM AÇO INOX N°11,5 COLHER DE DENTINA	UND.	30	R\$ 6,84	R\$ 205,20	COOPERFLEX
28	ESCAVADOR EM AÇO INOX DUPLO 17, COLHER DENTINA	UND	30	R\$ 6,84	R\$ 205,20	COOPERFLEX
29	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N°3	UND.	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00	GOLGRAN



30	GENGIVÓTOMO KIRKLAND DE AÇO INOX.	UND.	5	R\$ 33,63	R\$ 168,15	GOLGRAN
31	GENGIVÓTOMO ORBAN DE AÇO INOX.	UND.	5	R\$ 33,63	R\$ 168,15	GOLGRAN
32	AFASTADOR MINESSOTA/ FARABEU DE AÇO INOX - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	20	R\$ 11,69	R\$ 233,80	ABC
33	COLGADURA INDIVIDUAL	UND.	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	GOLGRAN
34	ALAVANCA SEILDIN 1R DIREITA ADULTA	UND.	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00	COOPERFLEX
35	ALAVANCA SEILDIN 1LESQUERDA ADULTA	UND.	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00	COOPERFLEX
36	ALAVANCA SEILDIN RETA ADULTA	UND.	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00	COOPERFLEX
37	ALAVANCA APEXO NUMERO 01	UND.	10	R\$ 24,45	R\$ 244,50	LM
38	ALAVANCA APICAL ADULTO ESQUERDA 303	UND.	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00	GOLGRAN
39	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.	UND.	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	MAQUIRA
40	ABRIDOR DE BOCA ADULTO.	UND.	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	MAQUIRA
41	CUBETA METÁLICA PEQUENA	UND.	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	FAMI
42	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00	ABC
43	CURETAS GRACEYMIINE FIVE 11/12	UND.	10	R\$ 21,03	R\$ 210,30	LM
44	CURETAS GRACEYMIINE FIVE 13/14	UND.	10	R\$ 21,03	R\$ 210,30	LM
45	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN Nº 01	UND.	5	R\$ 87,12	R\$ 435,60	QUINELATO
46	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN Nº 02	UND.	5	R\$ 87,12	R\$ 435,60	QUINELATO
47	APLICADOR DYCAL RETO OITAVADO	UND.	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40	SAME
48	APLICADOR DYCAL RETO	UND.	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40	SAME
49	APLICADOR DYCAL SIMPLES	UND.	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40	SAME
50	ALICATE GOLDMAN FOX	UND.	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00	QUINELATO
51	BRUNDOR SIMPLES NUMERO 29	UND.	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40	GOLGRAN
52	BANDEJA DE AÇO INOX 22,5 X 9,2 X 1	UND.	90	R\$ 27,36	R\$ 2.462,40	FAMI
53	BANDEJA DE AÇO INOX 22,9 X 13 X 1	UND.	90	R\$ 35,91	R\$ 3.231,90	FAMI
54	CONJUNTO DE MOLDEIRAS DE INOX DENTADO	UND.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	TECNODENT
55	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 72	UND.	20	R\$ 9,12	R\$ 182,40	GOLGRAN





56	ESPATULA PARA GESSO	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	GOLGRAN
57	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM CABO Nº5	UND.	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	SSPLUS
58	ESTOJO EM INOX 18X08X05 COM TAMPA - PRODUTO CONFECCIONADOEM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	FAMI
59	ESTOJO EM AÇO INOX 12X05X02 COM TAMPA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇOINOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	20	R\$ 35,91	R\$ 718,20	FAMI
60	ESTOJO EM AÇO INOX 26 X 12 X 06- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	FAMI
61	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 210H	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
62	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 222	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
63	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
64	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº69.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
65	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
66	ABAIXADOR DE LÍGUA BRUENINGS	UND.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	GOLGRAN
67	ALAVANCA APICAL ADULTO DIREITA 303	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	FAVA
68	CURETAS COLUMBIA (1 R-L, 2 R-L, 3 R-L, 4R-L)	UND.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	GOLGRAN
69	CURETA DE GRACEY Nº5/6 MINE FIVE	UND.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	GOLGRAN
70	CURETA CRANE KAPLAN 1 LIMA PHD CORTE 360 GRAUS (MILLENNIUM)	UND.	5	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00	Hu-Friedy
71	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL 22 X 9 X 1,5	UND.	90	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00	FAMI
72	DESCOLADOR DE MOLT 2-4.	UND.	30	R\$ 22,17	R\$ 665,10	FAVA
73	DESLOCADOR DE MOLT 09	UND.	30	R\$ 22,17	R\$ 665,10	COOPERFLEX
74	ESPATULA NUMERO 2 PARA INSERÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	UND	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00	GOLGRAN
75	ESCULPIDOR ANDREWS Nº01	UND.	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90	GOLGRAN
76	ESPÁTULA PARA CIMENTO CIRÚRGICO N. 36	UND.	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70	GOLGRAN
77	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK EM AÇO CIRÚRGICO Nº35	UND.	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	GOLGRAN
78	ESPATULA NUMERO 2 PARA INSERÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	UND.	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00	GOLGRAN
79	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
80	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
81	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC



82	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
83	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 018 R	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
85	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº01.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
86	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 06.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
87	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02.	UND.	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	ABC
88	GRAMPO PARA ISOLAMENTOS ABSOLUTOS TAMANHOS VARIADOS (14, 26, 201,209,210,211, 212, 0, 00, 222).	UND.	60	R\$ 14,70	R\$ 882,00	SS WHITE
89	PONTA TIPO INSERTO PARA APARELHO DE ULTRASSOM TAMANHO VARIADO.	UND.	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00	DABI ATLANT
90	JOGO DE CINZÉIS	UND.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	GOLGRAN
91	LIMA PARA OSSO	UND.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	LM
92	LIMA PARA OSSO Nº11	UND.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	LM
93	PINÇAS HEMOSTÁTICAS CURVA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.D206 - ESTÉRIL.	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	FAVA
94	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO SIMPLES- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	LM
95	PERIOTOMO DUPLO	UND.	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	QUINELATO
96	PINÇA DE ADDISON 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	ABC
97	PINÇA ALLIS 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	ABC
98	PINÇA ANATÔMICA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	ABC
99	PINÇA COLLIN 12 CM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	10	R\$ 54,57	R\$ 545,70	ABC
100	PINÇA KELLY RETA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	ABC
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II - R\$ 71.000,00</b>						

**LOTE III - INSTRUMENTAIS E BROCAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL	MARCA E FABRICANTE
1	PLACA DE VIDRO DE 06MM.	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	COOPERFLEX





2	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO.	UND.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	MAQUIRA
3	SERINGA CARPULE RETRO-CARGA.	UND.	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00	SAME
4	SERINGA PARA CALLEN.	UND.	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	SAME
5	BOCA DE DENTE COM 06 2D INFERIORES NA COR 67	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
6	BOCA DE DENTE COM 06 A25 SUPERIORES NA COR 66	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
7	BOCA DE DENTE COM 06 A25 SUPERIORES NA COR 67	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
8	BOCA DE DENTE COM 08 32M SUPERIORES NA COR 66	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
9	BOCA DE DENTE COM 08 32M SUPERIORES NA COR 67	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
10	BOCA DE DENTE COM 06 2N INFERIORES NA COR 66	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
11	BOCA DE DENTE COM 08 32M INFERIORES NA COR 66	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
12	BOCA DE DENTE COM 08 32M INFERIORES NA COR 67.	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
13	BOCA DE DENTE COM 06 2D SUPERIORES NA COR 66	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
14	BOCA DE DENTE COM 06 2N INFERIORES NA COR 67	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	DENTSPLY
15	BROCA PARA ACABAMENTO ULTRAFINO Nº3118FF	UND.	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00	FAVA
16	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3195F	UND.	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	FAVA
17	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1011HL	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
18	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1012HL	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
19	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1013HL	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
20	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1014HL	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
21	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1015HL	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
22	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1016HL	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
23	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1031	UND.	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	FAVA
24	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1032	UND.	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	FAVA
25	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1033	UND.	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	FAVA
26	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1090	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA



27	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1091	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
28	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1092	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
29	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1190 CILÍNDRICA	UND.	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00	FAVA
30	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3071	UND.	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00	FAVA
31	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 3097.	UND.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	FAVA
32	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3312	UND.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	FAVA
33	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1023	UND.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	FAVA
34	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1011	UND.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	FAVA
35	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1012	UND.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	FAVA
36	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1013	UND.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	FAVA
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1014	UND.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	FAVA
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1015	UND.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	FAVA
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1016	UND.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	FAVA
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº1035	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1035.	UND.	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	FAVA
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1090.	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1091	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1092	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1093	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
46	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1094	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
47	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1095	UND.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	FAVA
48	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº.1111.	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
49	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 2135.	UND.	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00	FAVA
50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1190.	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
51	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 2135F.	UND.	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00	FAVA





52	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 3168F.	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
53	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1332.	UND.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	FAVA
54	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1342.	UND.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	FAVA
55	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1343.	UND.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	FAVA
56	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55 CX. C/ 100UN.	CX.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	SR
57	PINÇA KELLY RETA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	ABC
58	PINÇA MICRO-DENTE DE RATO 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00	ABC
59	PINÇA DIETRICH - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00	GOLGRAN
60	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	SAME
61	PEDRA DE AFIAZ (PERIODONTIA)	UND	5	R\$ 26,40	R\$ 132,00	IODONTOSUL
62	PONTA TRIMER GRANULA MEDIA BRANCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CORTE DE ACRÍLICO. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	MICRODONT
63	PERFURADOR PARA DIQUE AÇO INOX. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	GOLGRAN
64	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER AÇO INOX. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00	GOLGRAN
65	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOX 14CM. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	ABC
66	PORTA ALGODÃO AÇO INOX REDONDO COM MOLA. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00	FAMI
67	PORTA ALGODÃO AÇO INOX REDONDO SEM MOLA. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	FAMI
68	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO	UND.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	GOLGRAN



	INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.					
69	POTES DAPPEN	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00	MAQUIRA
70	PINCEL REDONDO 182-00 PARA APLICAÇÃO DE SELANTE/ESMALTE.	UND.	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90	TIGRE
71	SONDA EXPLORADORA	UND.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	GOLGRAN
72	SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX DUPLA	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	GOLGRAN
73	SERINGA TRÍPLICE	UND	10	R\$ 164,03	R\$ 1.640,30	DENTSCLER
74	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA.	UND.	5.000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00	SR
75	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA.	UND.	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00	SR
76	SINDESMOTOMO DUPLO EM INOX.	UND.	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00	COOPERFLEX
77	TESOURA ÍRIS RETA AÇO INOX 12CM. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00	ABC
78	TESOURA ÍRIS RETA 14CM. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTÉRIL.	UND.	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00	ABC
79	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA.	UND.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	SR
80	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA.	UND.	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00	MICRODONT
81	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 702HL.	UND.	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00	MICRODONT
82	BROCA CIRÚRGICA Nº703HL.	UND.	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00	MICRODONT
83	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA Nº702	UND.	70	R\$ 9,30	R\$ 651,00	MICRODONT
84	BROCA CIRÚRGICA Nº703	UND.	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00	MICRODONT
85	BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA, BROCA ENDO Z	UND.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	MICRODONT
86	BROCA GATES Nº1, 2,3,4 E 5 28 MM	UND.	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90	MICRODONT
87	BROCA GATES Nº1, 2,3,4 E 5 32 MM	UND.	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90	MICRODONT
88	BRUNDOR DE AÇO SIMPLES DIVERSOS NUMERO 29	UND.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00	ABC
89	BROCAS CA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1	UND.	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00	MICRODONT
90	BROCAS CA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº½	UND.	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00	MICRODONT
91	BROCAS CA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº¼	UND.	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00	MICRODONT
92	BROCAS CA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 2	UND.	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00	MICRODONT





93	BROCAS CA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 3	UND.	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00	MICRODONT
94	BROCAS CA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 4	UND.	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00	MICRODONT
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 50.000,00</b>						

**LOTE IV – DENTISTICA E ENDODONTIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL	MARCA E FABRICANTE
1	PALATON PO C/225GR NA COR BCV/RMV. (RESINA ACRILICA)	FRASCO	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	DENCRIL
2	PALATON LIQUIDO COM 120ML. (RESINA ACRILICA)	FRASCO	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	VIPI
3	KIT ESPAÇADOR DIGITAL (ENDODONTIA) C/ 6 UN.	KIT	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	INJECTA
4	LIMAS ROTATÓRIAS EASY PRODESIGN-S (KIT 4 LIMAS SORTIDAS 25MM)	KIT	30	R\$ 95,40	R\$ 2.862,00	EASY
5	LOCALIZADOR RADIOLOGICO ADULTO/INFANTIL CX COM 06 UND.	CX	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00	CARESTEAM
6	RÉGUA PARA MILIMÉTRICA PARA ENDODONTIA DE ALUMÍNIO TRATADO.	UND.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	MAQUIRA
7	MATERIAL DE SELAMENTO DE CANALIS RADICULARES CIMENTO ENDODÔNTICO AH PLUS.	KIT	30	R\$ 103,55	R\$ 3.106,50	DENTSPLY
8	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	3M
9	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR B3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	3M
10	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR EB1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	3M



	SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.					
11	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A3,5 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	3M
12	RESINA COMPOSTA CANFORQUINONA NA COR A3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED. FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	3M
13	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	3M
14	CONE DE GUTA PERCHA RECIPROC R-40	UND.	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	DENTSPLY
15	CONE DE GUTA PERCHA RECIPROC - R50	UND.	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	DENTSPLY
16	CONE GUTA PERCHA PROTAPER F1	CX.	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	DENTSPLY
17	CONE GUTA PERCHA PROTAPER F2	CX.	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	DENTSPLY
18	CONE GUTA PERCHA PROTAPER ACESSÓRIO XF	CX	30	R\$ 23,40	R\$ 702,00	DENTSPLY
19	ACIDO FOSFORICO MAGIC ACID 37% BLISTER C/3 SERINGAS	UND.	500	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00	BIODINAMICA
20	CUNHA DE MADEIRA, EMBALAGEM COMMÍNIMO DE 100 UNDADES	PCT.	25	R\$ 16,38	R\$ 409,50	MAQUIRA
21	MAGIC BONDD.E AGENTE DE UNIÃO D.E. FRASCO COM 05 ML.	UND.	140	R\$ 28,14	R\$ 3.939,60	VIGODENTE
22	MATRIZ DE AÇO 0,7MM.	UND.	150	R\$ 1,92	R\$ 288,00	DIAMANTEC
23	MATRIZ DE AÇO 0,5MM.	UND.	150	R\$ 1,92	R\$ 288,00	DIAMANTEC
24	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLSTOSOL	UND	150	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50	MAQUIRA
25	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS,	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	DIAMANTEC





	ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.					
26	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	DIAMANTEC
27	RESINA FILL MAGIC MICROHIBRIDO FOTOPOLIMERIZÁVEL CORES DIVERSAS	UND.	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	BIODINAMIC
28	RESINA FLOW REPOSIÇÃO CORES DIVERSAS.	UND.	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	BIODINAMICA
29	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR B2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	3M
30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UND.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	3M
31	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA, CX.C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	CX.	100	R\$ 104,40	R\$ 10.440,00	DFL
32	LIMA K-FILE 25MM 15/40 45/80.	UND.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	INJECTA
33	LIMAS K-FILE 21MM 15/40 -45/80.	UND.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	INJECTA
34	LIMAS K-FILE 31MM 15/40 -45/80.	UND.	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	INJECTA
35	LIMAS TIPO HEDSTROEN, 1ªSERIE, 15- 40, CAIXA C/ 6UND. (21MM, 25MM, 31MM)	UND.	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00	INJECTA
36	LIMAS TIPO HEDSTROEN, 2ªSERIE, 45- 80, CAIXA C/ 6UND. (21MM, 25MM, 31MM)	UND.	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00	INJECTA
37	LIMAS ESPECIAIS P/ENDODONTIA Nº 10, 21MM, 25 MM.	UND.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	INJECTA
38	ARCO DE OSTYB ADULTO DOBRÁVEL.	UND.	20	R\$ 18,60	R\$ 372,00	GOLGRAN
39	AMÁLGAMA EM CÁPSULA- 1 PORÇÃO: LIGA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA, 01 PORÇÃO CONTENDO PRATA, COBRE E ESTANHO, ISENTA DA FAZE GAMA II,	CX.	10	R\$ 89,40	R\$ 894,00	SDI



	RESISTENTE A COMPRESSÃO, ULTRA FINA, EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE DUAS DOSES OU PORÇÕES.					
40	AMÁLGAMA EM CÁPSULA- 2 PORÇÕES: LIGA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA, 01 PORÇÃO CONTENDO PRATA, COBRE E ESTANHO, ISENTA DA FAZE GAMA II, RESISTENTE A COMPRESSÃO, ULTRA FINA, EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE DUAS DOSES OU PORÇÕES	CX.	10	R\$ 111,90	R\$ 1.119,00	SDI
41	KIT DE RESINA MICRO HÍBRIDO DE PERFORMANCE TOTAL CHARISMA COM 5 SERINGAS DE TPH A2,A3,A3.5,B3 E C2 COM 4G CADA, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3ML,01 PRIME BOND COM 4ML,05 AGULHAS DESCART VEIS, 10 PONTAS DE PINCEL,IS DESCART VEIS, 01 CABO PARA PINCEL, 01 BLOCO PARA MISTURA E 01 BASE PARA CONFEÇÃO DE ESCALA DE CORES.	UND.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00	KULZER
42	MATERIAL PARA POLIMENTO DE ACRÍLICO (MANDRIL + DISCO DE FELTRO)	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	FGM
43	MERCÚRIO VIVO, USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, FRASCO C/100G.	UND.	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00	K-DENT
44	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA (1:100,00), DOSAGEM 3% DE PRINCÍPIO ATIVO, TUBETES CRISTAL COM 1,8ML, PARA SERINGA CARPULE, CAIXA COM 50UND	CX.	25	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00	DFL
45	ANESTESICO CLORIDRATO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA CX. C/50 TUBETES 1,8 ML	CX.	450	R\$ 136,80	R\$ 61.560,00	DFL
46	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA CX. C/50 TUBETES COM 1,8 ML	CX	400	R\$ 107,00	R\$ 42.800,00	DFL
47	ANESTESICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/50 TUBETES 1,8 ML	CX	350	R\$ 130,00	R\$ 45.500,00	DFL
48	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA, EM GEL. COM 200MG/G, BENZOTOP, POTE COM 12G.	CX.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	DFL
49	PASTA PROFILÁTICA HERJOS A BASE DE PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, COM AROMATIZANTE, ESPESSANTE E SABOR. ACONDICIONADA EM TUBO COM APROX. 90G.	UND.	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00	MAQUIRA
50	ROLO DE PAPEL TOALHA FARDO COM 08 UNDADES.	UND.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	SNCK
51	ROLO DE PAPEL PARA AUTOCLAVE 20CM X 100M, 25CM X 100M, 35CM X 100M.	UND.	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	ESTERILCAR
52	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL, PRONTO PARA USO EM	UND.	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00	LYDANDA





	PROCESSO MANUAL FRASCO COM 475ML.					
53	VERNIZ VARNAL 10ML.	FRASCO	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	SS WHITE
54	VASELINA SÓLIDA CONTÉM 35G.	FRASCO	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	RIOQUIMICA
55	VISUPLAC PASTILHAS COM 120.	CX.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	BIODINAMICA
56	FORMOCRESOL 10 ML	FRASCO	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	MAQUIRA
57	BROCAS CA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 5	UND.	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00	MICRODONT
58	BROQUEIRO METAL 30 FUROS (2X15FG)	UND.	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	GOLGRAN
59	BROCAS MAXICUT E MINICUT	UND.	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00	MICRODONT
60	BROCAS: 830LF, 849LF, 830 LEF, 849 FEF, 830 LUF, 849 LUF.	KIT	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	MICRODONT
61	FRESA DE METAL PARA DESGASTE DE ACRÍLICO (TUNGSTÊNIO)	UND.	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00	MICRODONT
62	KIT DE BROCA PARA POLIMENTO.	UND.	40	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00	MICRODONT
63	KIT DE BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA.	UND.	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	FAVA
64	ADAPTADOR DE BROCAS DO CONTRA ÂNGULO	UND.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	FAVA
65	TAMBOREL DE PLÁSTICO SEM REFIL.	UND.	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50	MAQUIRA
66	CONE GUTA PERCHA PROTAPER F3	CX.	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	DENTSPLY
67	KIT CONDENSADOR P/GUTA PERCHA	KIT	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00	DENTSPLY
68	LIMA RECIPROC 21MM,25MM, 31MM SORTIDA 2XR40 1XR50 - CAIXA COM 04 UND.	CAIXAS SORTIDAS	24	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00	DENTSPLY
69	PONTA DE PAPEL ESTÉRIL 1º E 2ªSERIE 15/40-45/80	UND.	20	R\$ 22,07	R\$ 441,40	INJECTA
70	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML.	FRASCO	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00	MAQUIRA
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV - R\$ 265.000,00</b>						

EMPRESA: ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI - ME, CNPJ 26.113.505/0001-56

LOTE V - MATERIAIS PRMANENTE DE USO ODONTOLOGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. ÚNITARIO	VLR. TOTAL	MARCA
1	CÂMARAODONTOLÓGICA CLASSIC	UND.	2	R\$ 140,37	R\$ 280,74	VH
2	COMPRESSOR DE AR, ISENTO DE ÓLEO. RESERVATÓRIO DE 38 LITROS, SILENCIOSO, FILTRO DE DETRITOS E VÁLVULA DE REGULAGEM. MOTOR DE 2 PISTÕES C/ 1,14HP/880W, PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, FLUXO DE AR: 212 LITROS/MIN	UND.	5	R\$ 2.262,93	R\$ 11.314,65	SCHUSTER



3	DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. PARA CADA 4 LITROS DE ÁGUA COMUM O DESTILADOR PRODUZ 3,8 LITROS DE ÁGUA DESTILADA.	UND.	5	R\$ 945,75	R\$ 4.728,75	CRISTOFOLI
4	AUTOCLAVE DE 21 LITROS, BANDEJAS, CÂMARA E SUPORTE EM ALUMÍNIO, PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO ABERTURA LEVE E ESTÁVEL, ASSEGURANDO FECHAMENTO E VEDAÇÃO ADEQUADOS DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DE SILICONE, ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM LÃ DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE POLIÉSTER E LÃ DE CERÂMICA, GARANTE QUE O CICLO DE AQUECIMENTO OCORRA COM MAIOR VELOCIDADE, SEM PERDA DE TEMPERATURA, E AINDA MANTÉM A TEMPERATURA EXTERNA DO APARELHO, DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇAACEITÁVEIS. NÃO APRESENTA RISCO DE INCÊNDIO. INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO / TEMPERATURA)	UND.	5	R\$ 3.996,40	R\$ 19.982,00	CRISTOFOLI
5	EQUIPO CART 03 PONTAS - COM 03 TERMINAIS DE SERIE, SENDO 01 TERMINAL COM SERINGA TRIPLICE E DOIS TERMINAIS BORDEN (PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	UND.	4	R\$ 1.964,25	R\$ 7.857,00	D700
6	CADEIRA ODONTOLOGICA D700 REFLETOR COM INTENSIDADE LUMINOSA 19.000 A 22.000 LUX POTENCIA DA LAMPADA DE 55W (PADRÃO) 110 W (OPCIONAL) UNDADE AUXILIAR EQUIPO ACOPLADO CADEIRA (MOCHO) PEDAL DE ACIONAMENTO CAIXA DE COMANDO (EMBUTIDA NA CADEIRA)RESERVATORIO DE ÁGUA.	UND.	2	R\$ 12.125,00	R\$ 24.250,00	D700

\*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	MOTOR DE ENDO X-SMART PLUS RECIPROCANTE E ROTATÓRIO CONVENCIONAL, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS WAVE ONE, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, COMPACTO; LEVE; POSSUI TELA DE LCD AMPLA E COLORIDA; DESIGN ERGONÔMICO; ACIONAMENTO MANUAL NA PEÇA DE MÃO (NÃO POSSUI PEDAL); EXCELENTE VISIBILIDADE DE ACESSO, DEVIDO AO TAMANHO REDUZIDO DE SEU CONTRA ÂNGULO E POSSIBILIDADE DE GIRO DO MESMO EM 360° . APRESENTA 5 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS E 8 PROGRAMAS LIVRES. ACOMPANHA 1 CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 6:1, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO. POSSUI MECANISMO DE REVERSO NAS OPÇÕES DE AUTOMÁTICO, SEMI AUTOMÁTICO OU SEM O MESMO, PERMITE O AJUSTE INDEPENDENTE DE VELOCIDADE NA FAIXA DE 250 - 1'200 RPM E DE TORQUE 0.6 - 4.0 NCMN.CM.	UND.	2	R\$ 4.268,00	R\$ 8.536,00	BIODENT
8	APARELHO DE ULTRASSOM COMPACTO E PORTÁTIL QUE TRAZ TODA A VERSATILIDADE QUE VOCÊ PROCURA EM UM ULTRASSOM, OCUPANDO MUITO MENOS ESPAÇO NO CONSULTÓRIO E PERMITINDO UM TRABALHO ERGONÔMICO, TRAZENDO MAIS CONFORTO E COMODIDADE AO PROFISSIONAL. DOTADO DE UM SISTEMA PIEZELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS, O EASY SONIC POSSIBILITA A APLICAÇÃO DO ULTRASSOM À FREQUÊNCIA CONSTANTE DE 28.000 HZ, IDEAL PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AGREGANDO CONFIABILIDADE AO SEU ATENDIMENTO. SEU PAINEL POSSUI BOTÕES QUE POSSIBILITAM O AJUSTE PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRASSOM E DO FLUXO DA ÁGUA, PARA QUE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SE ADEQUE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA PROCEDIMENTO. PERMITINDO INCLUSIVE TRABALHOS A SECO	UND.	3	R\$ 2.030,21	R\$ 6.090,63	MICRODONT
9	APARELHO RX ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTO DESTINADO À EMISSÃO CONTROLADA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA PRODUIR IMAGENS RADIOGRÁFICAS DESTINADAS A PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZANDO FILMES ADEQUADOS OU UM CAPTADOR DIGITAL.	UND	2	R\$ 6.790,00	R\$ 13.580,00	PROCION



10	APARELHO LOCALIZADOR APICAL DESIGN COMPACTO E INTERFACE DE FÁCIL MANUSEIO.	UND.	2	R\$ 1.940,00	R\$ 3.880,00	SHUSTER
11	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (FORMADA POR: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA)	UND.	45	R\$ 931,20	R\$ 41.904,00	D700
12	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.ROLAMENTO CERAMICO; ENCAIXE BORDEN; SPRAY ÁGUA TRIPLO; PUCHE-BOTON;	UND.	45	R\$ 372,45	R\$ 16.760,25	D700
13	CANETA MICROMOTOR	UND.	5	R\$ 479,18	R\$ 2.395,90	D700
14	AUTOCLAVE DE 12 LITROS, BANDEJAS, CÂMARA E SUPORTE EM ALUMÍNIO, PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO ABERTURA LEVE E ESTÁVEL, ASSEGURANDO FECHAMENTO E VEDAÇÃO ADEQUADOS DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA DE SILICONE, ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM LÃ DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE POLIÉSTER E LÃ DE CERÂMICA, GARANTE QUE O CICLO DE AQUECIMENTO OCORRA COM MAIOR VELOCIDADE, SEM PERDA DE TEMPERATURA, E AINDA MANTÉM A TEMPERATURA EXTERNA DO APARELHO, DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇAACEITÁVEIS. NÃO APRESENTA RISCO DE INCÊNDIO. INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO / TEMPERATURA)	UND.	5	R\$ 3.492,00	R\$ 17.460,00	CRISTOFOLI
15	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE LED COM FIO MODELO LD MAX COM BOTÃO PARA ACIONAMENTO/INTERRUPÇÃO DO LED, BOTÃO PARA AJUSTO DO TEMPO DE ATIVAÇÃO, SINAL SONORO A CADA 05 SEGUNDOS, LED COM COMPRIMENTO DE ONDE DE LUZ NA FAIXA ENTRE 440E460NM. MS.10229030029. PROC. NACIONAL.	UND.	10	R\$ 557,75	R\$ 5.577,50	SCHUSTER
16	ALVEOLOTOMO CURVO, AÇO INOX - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL -ESTÉRIL.	UND.	10	R\$ 126,10	R\$ 1.261,00	GOGLRAN
17	ALVEOLOTOMO RETO, AÇO INOX - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL -ESTÉRIL.	UND.	10	R\$ 87,30	R\$ 873,00	GOGLRAN





18	AMALGAMADOR CAPSULADO DIGITAL, PAINEL DE COMANDO, DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO. VARIAÇÃO DO TEMPO DE PREPARO DE 0 A 40 SEGUNDOS, COM PRECISÃO E REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO. A PERFEITA HOMOGENEIDADE E CONSISTÊNCIA DA MISTURA DO AMÁLGAMA SÃO GARANTIDAS PELO MOVIMENTO EM FORMA ELÍPTICA, COM AMPLITUDE DE 25MM E FREQUÊNCIA DE 4.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO	UND.	5	R\$ 873,00	R\$ 4.365,00	SCHUSTER
----	--	------	---	------------	--------------	----------

TOTAL DO LOTE V - R\$ 191.096,42

1.3 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	PRÓPRIO, FMS e HOSPITAL

1.3.1- Os bens, objeto desta licitação será solicitada diretamente à(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3.2- Todos os ônus decorrentes do reparo ou substituição de materiais fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do pedido formal das unidades usuárias ao(s) detentor(es).

1.4 - Os serviços e se for o caso os materiais deverão ser entregue, após solicitação formal, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PI para qualquer das unidades dos órgãos e entes estatais(s) nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, dentro do Município de Piracuruca - PI. Caso a solicitação refira-se à entrega a ser realizada em municípios diversos, a(s) detentora(s), caso necessário, deverão acrescer os custos exclusivamente indispensáveis relativos ao frete, valores que deverão passar sob o crivo do órgão/ente solicitante.

1.5 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

1.6 - A Prefeitura Municipal de Piracuruca não se obriga a firmar as contratações que poderão



advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## **2. DA SOLICITAÇÃO, E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DO FORNECIMENTO**

### **2.1. Da Solicitação:**

Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de fornecimento (OF) – ou instrumento equivalente – contendo quantidade, discriminação do material, preço unitário e total e prazo de fornecimento, com consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

### **2.2. Da Prestação de Serviço**

Caso seja necessário prestação de serviço relativo ao objeto desta Ata os órgãos/entes deverão emitir Ordens de fornecimento (OF) – ou instrumento equivalente – contendo quantidade, discriminação do material, preço unitário e total e prazo de fornecimento, com consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

Os serviços serão executados em conformidade com o Projeto Básico/ Termo de Referência nos prazos e especificações como se aqui estivesse transcrito.

## **3. DO MATERIAL**

3.1 Os produtos/materiais, a ser fornecido, no caso de não estejam previstos na substituição de acordo com o Termo de Referência, deverão ser precedidos de autorização prévia do Setor de Manutenção e aprovados pela Direção Administrativa da Prefeitura Municipal de Piracuruca, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Eletrônico em tela.

## **4. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração, devidamente justificada e aceitação da parte, conforme prevê §1º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.301 de 07/01/13 c/c o parágrafo único do art. 20 do Decreto Estadual nº 11.319/05.

4.2 A(s) detentora(s) (Empresa) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, antes do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, do lote, item e/ou subitem, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.





4.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI, no atendimento de interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos serviços, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

## 5. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. A empresa detentora do registro de preços deverá fazer a entrega dos matérias no local indicado pela secretaria requisitante em até 03 (três) dias úteis, contados do envio da ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento dos mesmos.

5.2 Para retirada de cada OF e nota de empenho ou mesmo a Carta Contrato perante a unidade requisitante, a detentora da Ata de Registro de Preços, caso exigido por lei e a critério da Contratante, deverá apresentar a CND e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (documentos originais).

## 6. UNIDADES REQUISITANTES:

6.1 O objeto desta licitação poderá ser requisitado pela Prefeitura Municipal de Piracuruca ou pelas Unidades Federais, Estaduais e municipais por meios das Secretarias de Estado, inclusive entidades da Administração Indireta interessadas, durante a sua vigência, desde que com a devida anuência da(s) detentora(s).

## 7. PENALIDADES

7.1 A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI, impedindo de licitar e/ou contratar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.2 As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;



c) de 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

- a) prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;
- b) desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
- c) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

7.5 5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

- a) executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;
- b) não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
- c) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

7.6 ADVERTÊNCIA

- a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:
  - a.1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Piauí, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
  - a.2) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
  - a.3) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

7.7. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

- a) o impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias da data do recebimento da intimação;
- b) a penalidade de impedimento de licitar e contratar nos seguintes prazos e situações: b.1) por 01 (um) ano nos seguintes casos:
  - b.1.1) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA





- PIAUI;

b.1.2) execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b.2) de 01 (um) até 03 (três) anos:

b.2.1) quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante;

b.2.2) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame;

b.2.3) ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

b.2.4) não manter a proposta.

b.3) por mais de 03 (três) até 05 (cinco) anos, quando a contratada: b.3.1) não concluir os bens/serviços contratados;

b.3.2) falhar ou fraudar a execução do contrato ou com qualquer outra irregularidade, contrariando disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela contratante;

b.3.3) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ou cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do procedimento licitatório;

c) independentemente das sanções advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí, a licitante ou contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a contratada propor que seja responsabilizada:

c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;

c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

7.8. Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontado de seus haveres.

7.9. As sanções serão aplicadas pelo Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUI, após garantida prévia e ampla defesa à contratada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.11. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 109 da Lei federal nº 8666/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

7.12. Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, protocolizados, nos dias úteis, no horário de expediente normal.



a) Serão conhecidos os recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, desde que, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original seja devidamente protocolizada no órgão competente.

**8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ATA:**

8.1. O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, dependendo da necessidade e complexidade do objeto.

8.2. O fornecimento do objeto registrado ocorrerá na unidade requisitante ou local por ela designado, conforme discriminado na OF ou mesmo no histórico da Nota de Empenho prévio, acompanhado da fatura ou nota fiscal de serviços.

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento do objeto, assegurado que fica os valores de atualização por atraso no pagamento.

9.1.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares para cumprimento das obrigações por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

9.2. O pagamento será efetuado preferencialmente por crédito em conta corrente, excepcionalmente, por cheque nominal, observados os termos da legislação vigente.

**10. READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

10.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie para a praça de Piracuruca – PI.

10.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, assegurado que fica o reajustamento após doze (12) meses.

10.2.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de Piracuruca, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a





comunicar o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

10.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

10.4. O acompanhamento dos preços pela Prefeitura Municipal de Piracuruca não desobriga as unidades requisitantes de efetivarem pesquisa de mercado previamente à contratação.

## **11. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

Pelas empresas LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO –ME, inscrita no CNPJ: 26.697.721/0001-96; ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.113.505/0001-56, quando:

11.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

11.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

11.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata (OF ou NE);

11.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

11.1.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

11.1.7. sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

11.1.8. a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOE/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

11.2. Pela **DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.



11.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

11.2.2. A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

11.3. A Prefeitura Municipal de Piracuruca a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

## **12. AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:**

12.1. O objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta a qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

12.2. A emissão da OS e Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

12.3. A contratação do objeto com preço registrado em Ata por entes da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para tal o Diretor/Superintendente da autarquia ou Presidente da companhia interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

12.4. Caberá ao Setor de Engenharia da PMP a responsabilidade pela fiscalização contratual e recebimento dos serviços.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

13.2. Os órgãos e entes que aderirem a este Registro não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Estado.





13.3 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo). A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

13.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

13.5 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

13.6. Caso os serviços prestados não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

13.7. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Piracuruca, nesse intervalo de tempo.

13.8. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar às empresas **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO -ME**, inscrita no CNPJ: 26.697.721/0001-96; **ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 26.113.505/0001-56, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

13.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, e suas alterações ou legislação que as vierem a substituir.

13.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

13.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Piracuruca, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Piracuruca-PI, 26 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*(Handwritten signature in blue ink)*  
ADRIANA SILVA FONTINELE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO -ME  
CNPJ: 26.697.721/0001-96  
Contratada

*Ana Flávia Andrade Sérgio*  
ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI - ME  
CNPJ 26.113.505/0001-56  
Contratada